



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 412, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor público efetivo em função gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAÇÃO do Servidor **NILSOMAR SOARES DA COSTA**, inscrito no CPF/MF 659.983.751-49, do Cargo de Chefe da Divisão de Instrução Processual (ASD-V), da Secretaria Municipal de Finanças. **NOMEANDO-O**, para o Cargo de Chefe da Divisão de Registros e Controle (ASD-V), na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 16 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA